

Sexta-feira, 21 de novembro de 2025

I Série  
Número 112



# BOLETIM OFICIAL

## SUPLEMENTO

### CONSELHO DE MINISTROS

#### Resolução n.º 127/2025

Aprova o Quadro de Referência para a Atenção Integrada à Pequena Infância 2025–2030.

2

#### Resolução n.º 128/2025

Procede à décima alteração à Resolução n.º 12/2022, de 14 de fevereiro, que aprova as Diretivas de Investimentos Turísticos (DIT) para o período 2022-2026.

13

## CONSELHO DE MINISTROS

### Resolução n.º 127/2025 de 21 de novembro

**Sumário:** Aprova o Quadro de Referência para a Atenção Integrada à Pequena Infância 2025–2030.

Considerando que os primeiros anos de vida são determinantes para o desenvolvimento físico, cognitivo, emocional e social das crianças, e que o investimento na primeira infância constitui uma das formas mais eficazes e sustentáveis de promover a equidade, a coesão social e a prosperidade futura;

Reconhecendo que, não obstante os progressos alcançados, persistem em Cabo Verde desigualdades no acesso, bem como fragilidades nos mecanismos de coordenação, financiamento, qualificação dos serviços e acompanhamento integral das crianças dos zero aos cinco anos de idade;

Tendo presente os compromissos assumidos pelo Estado de Cabo Verde no quadro dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), em particular os ODS 1 (Erradicação da Pobreza), 3 (Saúde e Bem-Estar), 4 (Educação de Qualidade), 5 (Igualdade de Género), 10 (Redução das Desigualdades) e 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes);

Tendo igualmente em conta os instrumentos e compromissos assumidos a nível regional e multilateral, nomeadamente a Agenda 2040 da União Africana, a Declaração da CPLP sobre a Primeira Infância e os instrumentos internacionais ratificados por Cabo Verde no domínio dos direitos da criança;

Reconhecendo o apoio técnico e financeiro de parceiros internacionais, designadamente o Banco Mundial, a UNICEF, a Organização Mundial da Saúde e outros atores relevantes;

Considerando, por fim, a necessidade de assegurar uma governação eficaz, multissetorial e multinível, que garanta a todas as crianças o direito a um início de vida pleno e equitativo;

Assim,

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

#### Artigo 1º

#### Objeto

1 - É aprovado o Quadro de Referência para a Atenção Integrada à Pequena Infância 2025–2030, (QR-AIPI), cujo Resumo Executivo se anexa à presente Resolução, da qual faz parte integrante.



2 - O texto integral do QR-AIPI encontra-se disponível para consulta pública nos sítios eletrónicos oficiais dos Ministérios da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social, da Educação, da Saúde e das Finanças.

### Artigo 2º

#### **Natureza do Quadro de Referência**

O QR-AIPI constitui o principal instrumento de orientação estratégica para a implementação de políticas, programas e serviços dirigidos às crianças do zero aos cinco anos.

### Artigo 3º

#### **Objetivos estratégicos**

O QR-AIPI tem como objetivos estratégicos:

- a) Assegurar o direito ao desenvolvimento integral da criança, promovendo ações coordenadas que garantam saúde, nutrição, proteção, educação e bem-estar desde os primeiros anos de vida;
- b) Promover uma abordagem multissetorial e integrada, articulando os setores da saúde, educação, proteção social, planeamento e finanças, com forte envolvimento das comunidades e municípios;
- c) Fortalecer os mecanismos de coordenação e governação, assegurando liderança técnica e política para orientar, monitorizar e avaliar as políticas voltadas à primeira infância;
- d) Reduzir desigualdades sociais e territoriais, ampliando o acesso equitativo e a qualidade dos serviços para todas as crianças, especialmente as mais vulneráveis; e
- e) Estabelecer um sistema comum de planificação, monitorização e avaliação, com indicadores partilhados e um sistema de informação integrado, que permita o seguimento efetivo das crianças e a prestação de contas.

### Artigo 4º

#### **Governança**

1 - A implementação do QR-AIPI assenta numa estrutura de governança multissetorial e multinível, designada Comité Multissetorial para a Primeira Infância (Comité), com o objetivo de assegurar a articulação, a coerência e a efetividade das políticas públicas voltadas às crianças do zero aos cinco anos de idade.



2 - O modelo de governança adotado visa garantir:

- a) A eficácia e a eficiência na execução das ações;
- b) A estabilidade institucional e a continuidade das políticas;
- c) A apropriação partilhada pelos setores envolvidos; e
- d) A sustentabilidade das intervenções a médio e longo prazo.

#### Artigo 5º

#### **Coordenação**

1 - A coordenação técnica e permanente do QR-AIPI é atribuída ao Instituto Cabo-verdiano da Criança e do Adolescente (ICCA), organismo público encarregado de promover e proteger os direitos da criança, cabendo-lhe:

- a) Assegurar a coerência metodológica e a qualidade técnica das intervenções;
- b) Promover a articulação interinstitucional entre os setores envolvidos; e
- c) Apoiar a monitorização, avaliação e reporte das ações implementadas.

2 - A coordenação institucional do Comité é exercida de forma rotativa, entre os ministérios com responsabilidades diretas na primeira infância, mediante critérios, duração do mandato e procedimentos de transição previamente definidos e aprovados pelo próprio Comité.

3 - São membros permanentes do Comité:

- a) Ministério das Finanças, através da Direção Nacional do Planeamento (DNP);
- b) Ministério da Família e Inclusão Social, através da Direção-Geral da Inclusão Social (DGIS) e do ICCA;
- c) Ministério da Educação, através da Direção Nacional da Educação (DNE) e da Fundação Cabo-verdiana de Ação Social Escolar (FICASE);
- d) Ministério da Saúde, através da Direção Nacional da Saúde (DNS).

#### Artigo 6º

#### **Dispositivos operacionais**

1 - É constituído, junto do ICCA, um Secretariado Executivo do Comité, responsável por:

- a) Assegurar a operacionalização das deliberações do Comité;
- b) Coordenar o seguimento técnico e administrativo das ações previstas no QR-AIPI;
- c) Sistematizar dados e indicadores de monitorização;
- d) Elaborar relatórios periódicos de progresso e avaliação;
- e) Organizar reuniões, agendas e processos de acompanhamento e avaliação participativa.

2 - A composição completa do Comité, as regras de funcionamento da coordenação rotativa, os termos de referência do Secretariado Executivo e demais mecanismos operacionais são aprovados mediante deliberação do Comité, sob proposta do Secretariado Executivo.

#### Artigo 7º

#### **Recursos**

O Governo garante a mobilização dos recursos financeiros, humanos e institucionais necessários, mediante a alocação de verbas do Orçamento do Estado, a utilização de fundos municipais e o recurso à cooperação internacional.

#### Artigo 8º

#### **Monitorização e avaliação**

Cabe ao Comité coordenar a monitorização contínua e a avaliação de impacto da implementação do QR-AIPI.

#### Artigo 9º

#### **Entrada em vigor**

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 18 de novembro de 2025. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*.

#### ANEXO

#### **(A que se refere o artigo 1º)**

#### **RESUMO EXECUTIVO - QUADRO DE REFERÊNCIA PARA A ATENÇÃO INTEGRADA À PRIMEIRA INFÂNCIA 2025–2030**

O Quadro de Referência para a Atenção Integrada à Primeira Infância (QR-AIPI) constitui o

instrumento orientador da política nacional para a infância em Cabo Verde, no horizonte temporal de 2025 a 2030. É um instrumento político-pedagógico que organiza a resposta nacional à primeira infância (0–5 anos) de forma integrada, multisectorial e multinível, consolidando a primeira infância como prioridade transversal de Estado — protegida de descontinuidades e orientada por evidências. Estabelece a visão, os princípios, os objetivos, metas, medidas estratégicas e os mecanismos institucionais de coordenação, execução, financiamento, assim como um Sistema Integrado de Informação para a Primeira Infância (SIIPI) para monitorização contínua das políticas e programas.

### Princípios.

A sua aprovação pelo Governo representa um marco político e institucional de grande relevância, ao consagrar a primeira infância como prioridade de Estado, reconhecendo o seu papel determinante na formação do capital humano, na coesão social e no desenvolvimento sustentável do país. Foi elaborado por uma equipa multisectorial, integrada por dirigente e técnicos dos Ministérios da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social (DGIS), da Educação (DNE), da Saúde (DNS) e das Finanças (DNP), em articulação com a FICASE e o Instituto Cabo-verdiano da Criança e do Adolescente (ICCA). Contou com o apoio técnico e financeiro do Banco Mundial e a sua formulação final contou com o envolvimento de representantes de diversas instituições públicas, sociedade civil e parceiros internacionais.

O QR-AIPI responde à necessidade de dotar Cabo Verde de um instrumento integrador e normativo, que oriente a planificação, execução, monitorização e avaliação das políticas públicas dirigidas à primeira infância, articulando os diversos setores e níveis de governação. A abordagem integrada visa superar a fragmentação institucional e setorial que tem caracterizado a ação pública nesta área, promovendo a coordenação entre saúde, nutrição, proteção social, educação e registo civil, e assegurando a continuidade dos cuidados desde a conceção até aos cinco anos de idade.

A sua implementação permitirá:

- Reforçar a eficácia e a coerência das políticas;
- Garantir igualdade de oportunidades e reduzir desigualdades territoriais;
- Promover a participação das famílias e das comunidades;
- Assegurar a sustentabilidade institucional e financeira das intervenções.

O QR-AIPI tem, assim, uma dupla finalidade:

1. Política e estratégica – orientar a ação do Estado e dos municípios, definindo objetivos, metas e responsabilidades;

2.Técnica e operacional – oferecer um quadro de referência comum para os profissionais e instituições que trabalham com a infância.

O QR-AIPI está organizado em quatro capítulos, os quais constituem um percurso lógico e articulado, que parte da análise de contexto e culmina com a definição dos mecanismos concretos de implementação e monitorização:

**Capítulo 1** – Relevância e fundamentação da abordagem integrada;

**Capítulo 2** – Situação das crianças de 0 a 5 anos e panorama institucional;

**Capítulo 3** – Fundamentos estratégicos e modelo institucional de coordenação;

**Capítulo 4** – Estratégia de operacionalização, com objetivos, medidas e atividades por domínio de intervenção.

O QR-AIPI traduz um compromisso político e social para assegurar a cada criança cabo-verdiana um início de vida saudável, protegido, afetuoso e estimulante, com responsabilização clara e monitorização pública.

**No capítulo 1**, a primeira infância é reconhecida como o período determinante do ciclo de vida humano. A ciência demonstra que as experiências vividas nos primeiros anos moldam de forma duradoura as capacidades cognitivas, emocionais e sociais, influenciando o sucesso escolar, a produtividade e o bem-estar ao longo da vida. Neste contexto, o investimento na primeira infância é a intervenção pública de maior retorno social e económico, sobretudo nos primeiros três anos de vida, quando o cérebro apresenta elevada plasticidade e capacidade de aprendizagem.

Partindo desse pressuposto, coloca o foco na necessidade de políticas interligadas e sustentáveis, que respondam aos desafios complexos do desenvolvimento infantil. A abordagem integrada – inspirada no *Nurturing Care Framework* (OMS, UNICEF e Banco Mundial) – articula cinco componentes fundamentais: Boa saúde; Alimentação adequada; Segurança e proteção; Cuidados responsivos; Oportunidades de aprendizagem precoce.

Referência boas práticas internacionais, como o *Chile Crece Contigo*, o *Uruguay Crece Contigo*, o *Programa PIM* do Brasil, e o *Programa de Serra Leoa*, destacando a importância de sistemas nacionais com coordenação central, acompanhamento individual e base de dados única. Como síntese aplicável a Cabo Verde, indica a institucionalização da coordenação, territorialização, orçamentação sensível à infância, envolvimento familiar/comunitário e base em evidências.

**O capítulo 2**, apresenta o diagnóstico da situação da primeira infância em Cabo Verde, com recurso à análise dos indicadores-chave a nível nacional) e do panorama institucional, o qual mostra progressos significativos, mas também desigualdades e lacunas persistentes.

O diagnóstico destaca como principais avanços a redução da mortalidade infantil (<1 ano) para 15%); a cobertura vacinal universal (93,5%); a elevada taxa de sobrevivência até aos 5 anos (98%); a elevada taxa líquida de frequência ao pré-escolar de 86,4%; a expansão da rede de jardins de infância públicos e comunitários. Entretanto identifica, como principais desafios a cobertura insuficiente das creches (inferior a 20%) e a diferenças acentuadas entre ilhas e municípios; a baixa taxa de amamentação exclusiva (40,9%); a escassez de suplementação regular com ferro e vitamina A; a débil coordenação entre setores e a insuficiente qualificação dos profissionais da educação pré-escolar (apenas 42% com formação adequada).

No que respeita ao panorama institucional mostra um sistema fragmentado, com responsabilidades partilhadas entre vários ministérios e municípios, mas sem um mecanismo unificado de coordenação. Em termos de produção e disponibilização de informações, destaca que o país dispõe de bases sólidas (INE, SIGE em expansão, REMS, CSU), mas falta interoperabilidade para seguir cada criança de forma integrada. No que respeita a comunicação e sociedade civil, mostra a existência de campanhas nacionais e redes cívicas ativas, com potencial para escalar ações na primeira infância.

**O capítulo 3**, define os alicerces estratégicos e institucionais do QR-AIPI, transformando a atenção à primeira infância numa prioridade nacional e transversal de Estado. Partindo da análise dos principais desafios propõe uma reforma sistémica, com recurso à implementação de um modelo de governação e gestão integrada, com foco na sustentabilidade, equidade e corresponsabilidade, que possibilite:

- Alinhar intervenções entre saúde, educação, proteção social e planeamento;
- Estabelecer metas nacionais comuns e indicadores mensuráveis;
- Reforçar a gestão por resultados e a orçamentação sensível à infância;
- Garantir equidade territorial e prioridade às populações mais vulneráveis;
- Reforçar a capacitação parental e a participação comunitária.

O QR reafirma o cumprimento dos compromissos de Cabo Verde com:

- A Constituição da República, o PEDS II, a Estratégia de Erradicação da Pobreza Extrema e a Lei n.º 89/VIII/2015 (Saúde e Alimentação Escolar);
- A Convenção sobre os Direitos da Criança (ratificada em 1992);
- A Agenda 2040 da União Africana e ODS 1, 3, 4, 5 e 10.

O documento assume-se como um instrumento de ação coletiva, ancorado em direitos humanos,

equidade social e sustentabilidade e define a visão, a missão e os princípios orientadores:

- **Visão:** garantir que todas as crianças, desde a conceção até aos cinco anos, tenham oportunidades equitativas para sobreviver, crescer, aprender e viver num ambiente seguro, afetivo e estimulante.
- **Missão:** promover uma resposta articulada e eficaz dos setores público, municipal, comunitário e familiar, orientada por evidências e princípios de equidade.
- **Princípios orientadores:** (i) Direito ao desenvolvimento integral: a criança como sujeito de direitos; (ii) Universalidade com equidade: igualdade de acesso, priorizando os mais vulneráveis; (iii) Intersetorialidade e corresponsabilidade: cooperação efetiva entre ministérios e sociedade civil; (iv) Integralidade e continuidade dos cuidados: visão holística do desenvolvimento; (v) Participação e inclusão social: famílias e comunidades como parceiras; (vi) Territorialização e adequação local: respeito pelas especificidades de cada ilha e município; (vii) Qualidade baseada em evidências: planeamento e monitorização baseados em dados.

A concretização da abordagem integrada assenta em seis pilares:

- 1.Governança coordenada e participativa – criação de comités nacionais e municipais com funções consultivas e executivas;
- 2.Marco normativo harmonizado – revisão e atualização de normas sobre creches e jardins de infância;
- 3.Capacitação dos recursos humanos – programas contínuos e especializados de formação técnica;
- 4.Financiamento sustentável – integração da primeira infância nos orçamentos sectoriais e introdução de mecanismos de “budget tagging”;
- 5.Sistema Integrado de Informação (SIIPI) – base de dados comum interoperável;
- 6.Mobilização social – campanhas, redes comunitárias e sensibilização familiar.

O modelo institucional proposto assegura liderança política, técnica e territorial:

- Comité Nacional de Pilotagem da Primeira Infância (CNPPI): estrutura interministerial com funções de decisão e coordenação estratégica.
- Secretariado Executivo (ICCA): unidade técnica permanente responsável pela implementação, coordenação técnica, gestão do SIIPI, capacitação e comunicação.

- Comités Municipais de Pilotagem (CMPP): órgãos locais de planeamento, coordenação e monitorização das políticas da infância, com participação de serviços desconcentrados e da sociedade civil.
- Mecanismos de articulação vertical e horizontal: fluxos regulares de informação, supervisão integrada e grupos temáticos técnicos.
- Responsabilização e coordenação: relatórios periódicos, auditorias e revisão anual dos planos municipais e nacionais.

São definidos como instrumentos de acompanhamento

- O Sistema Integrado de Informação para a Primeira Infância (SIIPI);
- Planos e relatórios anuais;
- Revisões nacionais e municipais;
- Indicadores de desempenho e painéis públicos de transparência.

**O capítulo 4**, traduz a visão estratégica do QR-AIPI, através de uma arquitetura operacional realista e mensurável, reforçando a integração entre os setores e os níveis de governação. A sua execução requer liderança política consistente, mobilização técnica e participação social, consolidando o compromisso coletivo de garantir a todas as crianças cabo-verdianas um início de vida pleno, seguro e promissor. A implementação decorre em três fases sucessivas:

- 2025–2026: criação das estruturas de coordenação, harmonização legal e início do SIIPI;
- 2027–2028: expansão da rede de serviços, formação intensiva e integração dos sistemas de informação;
- 2029–2030: consolidação do modelo, monitorização de impacto e revisão nacional.

As ações estão organizadas em quatro domínios interdependentes, que incluem objetivos gerais e específicos, medidas estratégicas, atividades principais, indicadores e metas. O QR-AIPI inclui como instrumentos complementares: a) matrizes por domínio, que detalham objetivos específicos, atividades, entidades responsáveis e horizontes temporais; b) Sistema de monitorização e avaliação, com indicadores desagregados por sexo, idade e território; c) Relatórios anuais e painéis públicos.

<b>Objetivo geral</b>	<b>Prioridades</b>	<b>Metas</b>
<b>Domínio 1. Governança e Monitorização</b>		
Assegurar uma estrutura institucional sólida, coordenada e sustentável para a execução e acompanhamento da política integrada	i. Institucionalização do CNPPI e dos CMPPPI em todos os municípios; ii. Harmonização do quadro legal (creches, alimentação, supervisão pedagógica e sanitária); iii. Criação do SIIPI e estabelecimento de indicadores comuns; iv. Formação contínua dos técnicos; v. Introdução da orçamentação sensível à infância e dos mecanismos de prestação de contas.	100% de municípios com CMPPPI ativos até 2026; SIIPI operacional em 2027; Legislação harmonizada e relatórios públicos anuais
<b>Domínio 2. Saúde e Nutrição Infantil</b>		
Garantir o crescimento e desenvolvimento saudáveis das crianças dos 0 aos 5 anos	i. Fortalecer o pré-natal, o parto seguro e a puericultura; ii. Expandir a fortificação e suplementação (ferro e vitamina A) e a desparasitação; iii. Consolidar o Programa de Alimentação Escolar e Pré-Escolar com foco nutricional; iv. Reforçar a vigilância do crescimento e o combate à desnutrição e anemia; v. Integrar saúde e educação através de escolas promotoras de saúde.	Cobertura de 100% em suplementação e desparasitação 6–59 meses até 2028.
<b>Domínio 3. Proteção Social e Apoio às Famílias</b>		
Fortalecer o sistema de proteção social e de cuidados, garantindo apoio às famílias e à parentalidade positiva	i. Expandir o Sistema Nacional de Cuidados, com foco em creches 0–3 anos; ii. Subvenções para famílias de baixos rendimentos; iii. Promoção da parentalidade positiva e prevenção da violência infantil; iv. Fortalecimento das redes comunitárias e articulação com ICCA e câmaras municipais; v. Inclusão de crianças com deficiência e acompanhamento de casos de vulnerabilidade.	Aumentar em 30% a cobertura de creches públicas e comunitárias até 2030; Todos os municípios com programas de parentalidade positiva em curso

Domínio 4. Educação e Desenvolvimento Infantil	
Universalizar o acesso e melhorar a qualidade da educação pré-escolar, assegurando ambientes inclusivos e estimulantes	<p>i.Universalização da educação pré-escolar (4–5 anos) até 2027;</p> <p>ii.Melhoria da qualificação dos educadores (meta: 80% com formação adequada até 2030);</p> <p>iii.Coordenação creche–pré-escolar;</p> <p>iv.Inclusão de crianças com necessidades educativas especiais;</p> <p>v.Reforço da supervisão pedagógica e da inovação curricular</p> <p>Atingir cobertura de 100% no pré-escolar e de 60% nas creches;</p> <p>Introdução de planos pedagógicos unificados</p>

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 18 de novembro de 2025. — O Primeiro-Ministro,  
*José Ulisses de Pina Correia e Silva.*

## CONSELHO DE MINISTROS

### Resolução n.º 128/2025 de 21 de novembro

**Sumário:** Procede à décima alteração à Resolução n.º 12/2022, de 14 de fevereiro, que aprova as Diretivas de Investimentos Turísticos (DIT) para o período 2022-2026.

O Decreto-Lei n.º 61/2016, de 29 de novembro, alterado pela terceira vez pelo Decreto-Lei n.º 5/2022, de 8 de fevereiro, define o quadro de repartição das receitas da Contribuição Turística.

Neste âmbito, pela Resolução n.º 12/2022, de 14 de fevereiro, entretanto alteradas pelas Resoluções n.º 47/2022, de 3 de maio, n.º 93/2022, de 24 de outubro, e n.º 119/2022, de 28 de dezembro, n.º 65/2023, de 12 de outubro, n.º 73/2023 de 24 de novembro, n.º 74/2023 de 5 de dezembro, n.º 69/2024 de 27 de agosto, n.º 104/2024 de 19 novembro e n.º 111/25 de 16 de outubro, foram aprovadas as Diretivas de Investimentos Turísticos – DIT – para o quinquénio 2022-2026.

As DIT 2022-2026 foram elaboradas em estreita articulação com o Programa Operacional de Turismo (POT) aprovado através de Resolução n.º 31/22, de 5 de abril de 2022. O POT constitui o plano setorial para o Setor do Turismo para a presente legislatura, que materializa o Programa do Governo para o Turismo com base num modelo de crescimento de turismo ancorado na sustentabilidade, preservação dos recursos naturais, culturais, patrimoniais e humanos do país, como mais-valia para a construção de um produto turístico resiliente, em todas as Ilhas e Municípios do país, buscando uma maior diversificação e desconcentração da oferta turística, devendo, assim, haver uma harmonização das intervenções do Estado, dos municípios e do setor privado.

Atendendo ao facto de se ter verificado que alguns projetos anteriormente previstos e identificados pelos setores estão já contemplados no âmbito de outros programas no domínio da cooperação, torna-se imperativo, em consonância com o estipulado no Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável (PEDS) II, que as verbas anteriormente alocadas a tais projetos sejam reafectadas a outros projetos que também são do interesse do Governo e que beneficiam as Ilhas e os Concelhos do País.

Deste modo, volvido mais de um ano à data da publicação da Resolução em menção, torna-se necessário proceder à substituição dos projetos, à consequente reafectação das verbas intersectores e ao reajustamento orçamental em determinados projetos que se mantiveram.

Assim,

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

## Artigo 1º

### Objeto

A presente Resolução procede à decima alteração à Resolução nº 12/2022, de 14 de fevereiro, alterada pelas Resoluções nº.º 111/25, de 16 de outubro, nº.º 104/2024, de 19 novembro, nº.º 69/2024, de 27 de agosto, nº.º 74/2023, de 5 de dezembro, nº.º 73/2023, de 24 de novembro, nº.º 65/2023, de 12 de outubro, nº.º 119/2022, de 28 de dezembro, nº.º 93/2022, de 24 de outubro, e nº.º 47/2022, de 3 de maio, que aprova as Diretivas de Investimentos Turísticos (DIT) para o período 2022-2026.

## Artigo 2º

### Alteração

São alterados o quadro B do anexo I, bem como os anexos II e III a que se referem, respetivamente, o nº 1 do artigo 2º e os artigos 3º e 4º da Resolução nº.º 12/2022, de 14 de fevereiro, na parte que interessa e republicados na íntegra e em anexo à presente Resolução, da qual fazem parte integrante.

## Artigo 3º

### Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeito a 1 de janeiro de 2025.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 18 de novembro de 2025. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*.

**ANEXO  
(A que se refere o artigo 2º)**

República

Anexos I – B, II e III a que se referem os artigos 2º, 3º e 4º da Resolução n.º 12/2022, de 14 de fevereiro

**ANEXO I – Quadro B  
(A que se refere o n.º 1 do artigo 2º)**

**Lista dos Projetos Municipais Plurianuais 2022-2026**

MUNICÍPIOS	PROJETOS	ANTERIOR	ATUAL
<b>SANTIAGO</b>		<b>378 873 374</b>	<b>378 873 374</b>
<b>Praia</b>	Centro Interpretativo da Cidade	12 000 000	12 000 000
	Reabilitação de Frentes Marinhais	31 000 000	31 000 000
	Requalificação Urbana	16 000 000	16 000 000
	Requalificação da Encosta de Lém Ferreira/Achada Grande	14 000 000	14 000 000
	Plano da Salvaguarda do Plateau	4 000 000	4 000 000
	Mercado de Artesanato	5 676 598	5 676 598
	<b>Soma</b>	<b>82 676 598</b>	<b>82 676 598</b>
<b>Ribeira Grande</b>	Requalificação Urbana da Cidade - Orla Marítima	37 001 435	37 001 435
	Acesso de Pedonal ao Convento	0	0
	Centro Interpretativo da Língua Materna	0	0
	<b>Soma</b>	<b>37 001 435</b>	<b>37 001 435</b>
<b>São Domingos</b>	Infraestruturas de apoio a praia de Praia Baixo	0	0
	Passadeira aérea Cova Barro	5 500 000	5 500 000
	Valorização Turística do Fontenário de Água de Gato	5 500 000	5 500 000
	Reabilitação e Equipamentos para o Centro de Artesanato	13 000 000	13 000 000
	Estruturação de Turismo Rural e de Natureza - Rui Vaz e Arredores	12 631 459	12 631 459
	<b>Soma</b>	<b>36 631 459</b>	<b>36 631 459</b>

São Lourenço dos Orgãos	Requalificação de S. Jorge	10 131 459	10 131 459
	Estrada Interna S. Jorge - Longueira	5 500 000	5 500 000
	Turismo Rural e de Natureza/Restauro de Caminhos Vicinais e Construção de Pequenas Infraestruturas Turísticas	0	0
	Turismo Cultural – Reab. Centro Cultural	18 000 000	18 000 000
	<b>Soma</b>	<b>33 631 459</b>	<b>33 631 459</b>
Santa Cruz	Requalificação de Achada Igreja	28 498 974	28 498 974
	Miradouro /Acessibilidade e Planeamento Urbano de Achada Ponta	10 000 000	10 000 000
	Miradouro de Porto Madeira	0	0
	<b>Soma</b>	<b>38 498 974</b>	<b>38 498 974</b>
São Miguel	Acessibilidade de Aldeias Rurais	27 131 459	27 131 459
	Requalificação da Comunidade de Rebelados	10 000 000	10 000 000
	<b>Soma</b>	<b>37 131 459</b>	<b>37 131 459</b>
São Salvador do Mundo	Requalificação da Aldeia de Mato Dentro	3 631 459	3 631 459
	Requalificação da Aldeia de Sansan	0	0
	Mercado de Cultura	0	0
	Requalificação de Chã Rodrigues	30 000 000	30 000 000
	<b>Soma</b>	<b>33 631 459</b>	<b>33 631 459</b>
Santa Catarina	Requalificação Entrada de Assomada	11 400 000	11 400 000
	Casa do Morgado	2 000 000	2 000 000
	Drenagem da Ribeira da Barca	5 500 000	5 500 000
	Melhorias de acesso a Boa Entrada/Parque de Poilão	18 247 150	18 247 150
	Planeamento Urbano	2 300 000	2 300 000
	Requalificação de Ribeirão Manuel	0	0
	<b>Soma</b>	<b>39 447 150</b>	<b>39 447 150</b>
Tarrafal	Requalificação da Cidade	35 000 000	35 000 000
	Infraestruturação de Apoio a Praia da Ribeira das Pratas	5 223 381	5 223 381

	<b>Soma</b>	<b>40 223 381</b>	<b>40 223 381</b>
<b>MAIO</b>	Infraestruturas de Apoio a Praia de Ponta Preta	0	0
	Maio Digital	0	0
	Requalificação da Cidade de Porto Inglês/Outros Povoados	20 285 805	26 285 805
	Requalificação Casa para o Turismo	9 300 000	9 300 000
	Toponímia da Ilha	6 000 000	0
	<b>Soma</b>	<b>35 585 805</b>	<b>35 585 805</b>
<b>FOGO</b>		<b>108 410 268</b>	<b>108 410 268</b>
Santa Catarina	Centro Multiuso/Posto de Informação Turística	8 800 000	8 800 000
	Acesso a Orla Marítima	19 200 000	19 200 000
	Miradouro de Espigão	0	0
	Requalificação Urbana	6 131 559	6 131 559
	<b>Soma</b>	<b>34 131 559</b>	<b>34 131 559</b>
Mosteiros	Requalificação da Praia de Beco	19 500 000	19 500 000
	Construção da praça de Cova Feijoal	0	0
	Construção da praça do Corvo	0	0
	Construção do miradouro de Rocha Fora	0	0
	Requalificação da Estância Turística de Calhau	0	0
	Reabilitação do acesso e do quiosque na Praia Guente	0	0
	Melhoramento de acessos a pontos turísticos	0	0
	Turismo de Aventura em Monte Velha	0	0
	Acessibilidades/Requalificação Urbana	14 631 559	14 631 559
	<b>Soma</b>	<b>34 131 559</b>	<b>34 131 559</b>
São Filipe	Monumento Cidade S.Filipe	3 500 000	3 500 000
	Espaço Multiuso Cruz de Passos	18 000 000	18 000 000
	Estância Turística Salinas	4 147 150	4 147 150
	Requalificação Presídio	14 500 000	14 500 000

	<b>Soma</b>	<b>40 147 150</b>	<b>40 147 150</b>
<b>BRAVA</b>	Infraestruturas Turísticas	3 015 974	3 015 974
	Esplanada Miradouro Lomba Tantum	3 500 000	3 500 000
	Requalificação Urbana	29 000 000	29 000 000
	Miradouro de Fontainhas	0	0
	<b>Soma</b>	<b>35 515 974</b>	<b>35 515 974</b>
<b>SAL</b>	Bairro Alto S.João e Alto Santa Cruz	603 000 000	710 000 000
	Infraestruturação de Fatima/Infraestruturação de Chã de Matias	75 000 000	97 000 000
	Requalificação da Cidade de Santa Maria e do Mercado de Peixe	87 000 000	102 000 000
	Requalificação Espargos	70 000 000	70 000 000
	Requalificação da Praia de Santa Maria e Equipamentos de Apoio	22 274 999	22 211 071
	Acesso a Buracona	0	0
	Centro psicosocial e Emergência Infantil	25 000 000	30 368 441
	Orla Marítima da Palmeira	5 000 000	5 000 000
	<b>Soma</b>	<b>887 274 999</b>	<b>1 036 579 512</b>
<b>S. NICOLAU</b>		<b>72 547 828</b>	<b>72 547 828</b>
<b>Tarrafal</b>	Centro de visitação de Carbeirinho	11 800 000	11 800 000
	Estruturação do Turismo em Monte Gordo	3 500 000	3 500 000
	Requalificação Tarrafal/Orla Marítima	20 973 914	20 973 914
	<b>Soma</b>	<b>36 273 914</b>	<b>36 273 914</b>
<b>Ribeira Brava</b>	Estruturação do Turismo em Monte Gordo	3 500 000	3 500 000
	Piscinas Naturais de Boca Ribeira e Juncalinho	5 273 914	5 273 914
	Requalificação Urbana R.Brava	0	0
	Centro de Valorização de Produtos Locais – Fajã	10 500 000	10 500 000
	Turismo de Natureza em Castellano	0	0
	Centro Desportivo e de Congresso	17 000 000	17 000 000
	<b>Soma</b>	<b>36 273 914</b>	<b>36 273 914</b>

<b>BOAVISTA</b>	Bairro de Boa Esperança incluindo edifícios habitacionais	288 000 000	228 000 000
	Centro Interpretativo/Museu	2 800 000	2 800 000
	Interligação Rede Esgoto Sal-Rei – Chaves		
	Requalificação Urbana Rabil incluindo Olaria	66 143 852	78 039 725
	Caminho vicinal Povoação Velha - Santa Monica	5 000 000	5 000 000
	Requalificação Urbana e Ambiental de Sal - Rei incluindo Praia Cabral	125 000 000	205 000 000
	Home Stay Aldeias Rurais/Valorização do produto local	3 000 000	3 000 000
	<b>Soma</b>	<b>489 943 852</b>	<b>521 839 725</b>
<b>S.VICENTE</b>	Estruturação do turismo em Monte Verde	12 579 320	0
	Mercado de Peixe e Arranjos Exteriores (Reassentamento)	31 000 000	10 000 000
	Planeamento Urbano	6 400 000	0
	Estruturação urbana de Salamansa	30 600 000	70 579 320
	<b>Soma</b>	<b>80 579 320</b>	<b>80 579 320</b>
<b>SANTO ANTÃO</b>		<b>115 725 759</b>	<b>115 725 759</b>
Porto Novo	Requalificação da Praia de Curraletes	25 000 000	25 000 000
	Requalificação Urbana de Porto Novo	14 947 150	14 947 150
	<b>Soma</b>	<b>39 947 150</b>	<b>39 947 150</b>
Paúl	Ponte Na cidade de Pombas	0	0
	Infraestruturas Turísticas/Culturais	9 000 000	9 000 000
	Requalificação Urbana	26 531 459	26 531 459
	<b>Soma</b>	<b>35 531 459</b>	<b>35 531 459</b>
Ribeira Grande	Requalificação Urbana Ponta do Sol	22 247 150	10 247 150
	Infraestruturas Turísticas/Culturais	18 000 000	30 000 000
	Pedonal Tarrafal – Barbasco	0	0
	<b>Soma</b>	<b>40 247 150</b>	<b>40 247 150</b>
<b>TOTAL</b>		<b>2 204 457 179</b>	<b>2 385 657 565</b>

**ANEXO II**  
**(A que se refere o artigo 3º)**  
**Investimentos de Iniciativa do Governo**

<b>Designação</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>Total</b>	<b>Ordenador</b>
Previsão Receitas CT	518 100 000,00	1 068 606 291,00	1 413 309 177	1 744 213 837,00	1 944 238 210,00	6 688 467 515,00	
Previsão Receitas Fundo Mais	0,00	146 000 000,00	278 499 967	350 522 200,00	362 046 595,00	1 137 068 762,00	MFIDS
Despesas de Funcionamento do FSST	14 506 800	16 722 126	10 214 000	21 155 000	19 480 334	82 078 260	MTT
Promoção Imagem do Turismo	41 448 000	54 000 000	82 280 013	106 000 000	136 000 000	419 728 013	MTT
Formação Profissional	41 448 000	54 000 000	68 280 013	91 000 000	106 000 000	360 728 013	MPIFE
Previsão Receitas CT - Desp. Func. FSST-Desp Prom-Des Formação	420 697 200	943 884 165	1 252 535 151	1 526 058 837	1 682 757 876	5 825 933 229	
Afetação Municípios	190 348 600	394 572 277	526 206 500	524 126 593	750 403 595	2 385 657 565	MUNICIPIOS
Governança do Setor- ITCV)	21 034 860	38 000 000	59 686 842	69 397 565	71 543 762	259 663 029	ITCV
<b>Afetação a projectos da Administração Central</b>	<b>209 313 740</b>	<b>511 311 888</b>	<b>666 641 809</b>	<b>932 534 679</b>	<b>860 810 519</b>	<b>3 180 612 635</b>	
<b>Desenvolvimento Regional</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>6 000 000</b>	<b>8 000 000</b>	<b>9 000 000</b>	<b>23 000 000</b>	MCT
Estudos	0	0	6 000 000	8 000 000	9 000 000	23 000 000	
<b>Energia</b>	<b>23 000 000</b>	<b>42 277 007</b>	<b>10 000 000</b>	<b>55 000 000</b>	<b>48 800 000</b>	<b>179 077 007</b>	
Iluminação publica eletrificação rural e equipamentos para centros produtores	23 000 000	42 277 007	10 000 000	55 000 000	48 800 000	179 077 007	MICE
<b>Saude</b>	<b>35 142 066</b>	<b>98 200 000</b>	<b>28 900 000</b>	<b>37 500 000</b>	<b>17 500 000</b>	<b>217 242 066</b>	
Construção e Equipamento do centro de Saúde de Santa Maria	35 142 066	0	0			<b>35 142 066</b>	MS
USB Chã das Caldeiras		0	4 500 000	2 500 000	2 500 000	<b>9 500 000</b>	MS
Reabilitação de Infraestruturas de Saude e Equipamentos		0	0	25 000 000	15 000 000	<b>40 000 000</b>	MS

Construção do Posto Sanitário de Palmeira	0	33 500 000	12 000 000	0	0	<b>45 500 000</b>	MS
Reabilitação do USB Norte Boavista		0	4 700 000	2 500 000	0	<b>7 200 000</b>	MS
USBs Santa Catarina de Santiago		12 700 000	7 700 000	7 500 000	0	<b>27 900 000</b>	MS
Ampliação do Centro Saúde da Boavista		52 000 000	0	0	0	<b>52 000 000</b>	MS
<b>Ministério da Justiça</b>				<b>10 000 000</b>	<b>16 000 000</b>	<b>26 000 000</b>	MJ
Policia Judiciária	0	0	0	10 000 000	16 000 000	<b>26 000 000</b>	
<b>Administração Interna</b>	<b>0</b>	<b>10 000 000</b>	<b>45 000 000</b>	<b>19 000 000</b>	<b>95 000 000</b>	<b>169 000 000</b>	MAI
Policia Nacional	0	0	30 000 000	0	5 000 000	<b>35 000 000</b>	MAI
Policia municipal	0	10 000 000	15 000 000	5 000 000	5 000 000	<b>35 000 000</b>	MAI
Taxi Seguro				14 000 000	85 000 000	<b>99 000 000</b>	MAI
<b>Qualificação das Localidades</b>	<b>18 021 209</b>	<b>141 400 000</b>	<b>259 700 000</b>	<b>360 079 000</b>	<b>298 600 000</b>	<b>1 077 800 209</b>	
Acessibilidade Em S.Jorge(S.Jorge - Longueira)	1 173 708	0	68 000 000	32 400 000	11 500 000	<b>111 900 000</b>	MIOTH
Acessibilidade Budjendi S.Jorge				14 000 000		<b>14 000 000</b>	MIOTH
Requalificação Urbana de tarrafal SN				6 500 000	6 500 000	<b>13 000 000</b>	MIOTH
Requalificação Urbana de Ribeira Brava	0	4 200 000	4 000 000	0	9 000 000	<b>17 200 000</b>	MIOTH
Requalificação Urbana /Acessibilidade Santa Catarina Santiago		10 000 000	23 000 000	49 500 000	25 000 000	<b>107 500 000</b>	MIOTH
Orla Marítima de Furna e acesso a calhetinha Brava		3 000 000	1 000 000	0	0	<b>4 000 000</b>	MIOTH
Requalificação Urbana Cidade Porto Inglês e Povoados		0	11 000 000	6 000 000	6 000 000	<b>23 000 000</b>	MIOTH
Requalificação Urbana e Acessibilidades Mosteiros		0	4 000 000	10 000 000	6 000 000	<b>20 000 000</b>	MIOTH

Requalificação Urbana e Acessibilidades Santa catarinafg		6 200 000	0	5 800 000	0	<b>12 000 000</b>	MIOTH
Requalificação Urbana Achada Igreja Santa Cruz		0	5 000 000	0	25 000 000	<b>30 000 000</b>	MIOTH
Acessibilidade Aldeias Rurais S.Miguel	2 673 708	16 500 000	10 500 000	36 000 000	8 000 000	<b>73 673 708</b>	MIOTH
Acessibilidade Milho Branco	0	0	0	11 000 000	0	<b>11 000 000</b>	MIOTH
Requalificação Chã Rodrigues Picos	0	0	19 000 000	15 579 000		<b>34 579 000</b>	MIOTH
Requalificação Urbana RGSANTOANTÃO - Ponta do Sol		10 500 000	4 000 000	10 000 000	12 800 000	<b>37 300 000</b>	MIOTH
Acessibilidade a Aldeia de Fontainhas		48 000 000	20 000 000	29 000 000	0	<b>97 000 000</b>	MIOTH
Requalificação Urbana Paúl - Pombas, Pontinha e Penedo de Janela		24 500 000	39 500 000	29 000 000	25 500 000	<b>118 500 000</b>	MIOTH
Reabilitação da Estrada Lombo Comprido			23 000 000			<b>23 000 000</b>	MIOTH
Obras de Proteção da Orla Marítima de Coice das Pombas				19 000 000		<b>19 000 000</b>	MIOTH
Requalificação Urbana Porto novo-centro de visitação		6 500 000	15 200 000	10 200 000	0	<b>31 900 000</b>	MIOTH
Requalificação Urbana Cidade Velha/Orla Marítima	4 173 793	0	3 500 000	4 000 000	4 500 000	<b>16 173 793</b>	MIOTH
Requalificação Urbana/Orla Marítima de Sal Rei/Estrada Norte Boavista	0	0	0	35 000 000	50 000 000	<b>85 000 000</b>	MIOTH
Requalificação Urbana Tarrafal STiago/Orla Marítima			0	7 000 000	63 000 000	<b>70 000 000</b>	MIOTH
Requalificação das Aldeias de Salamansa e Calhau				0	29 000 000	<b>29 000 000</b>	MIOTH

Requalificação do Largo do Porto da Praia				21 000 000	9 000 000	<b>30 000 000</b>	MIOTH
Requalificação Orla Marítima e Equipamentos - Praia de Veneza CSM				5 100 000		<b>5 100 000</b>	MIOTH
Acessibilidade a Carbeirinho					7 800 000	<b>7 800 000</b>	MIOTH
Elaboração de Planos de ZDTE's e POOC	10 000 000	12 000 000	9 000 000	4 000 000	0	<b>35 000 000</b>	MIOTH
<b>Reabilitação/restauro de património cultural</b>	<b>48 500 000</b>	<b>27 000 000</b>	<b>21 100 000</b>	<b>50 000 000</b>	<b>57 200 000</b>	<b>203 800 000</b>	
Olaria Fonte Lima	0	0	8 100 000	0	0	<b>8 100 000</b>	MCIC
CNAD	46 000 000	22 000 000	13 000 000	0	0	<b>81 000 000</b>	MCIC
Museu Igreja Nossa Senhora Conceição - Cidade Velha	1 500 000	0	0	0	0	<b>1 500 000</b>	MCIC
Igreja S.Roque - Rabil - Boavista	0	0	0	10 000 000	0	<b>10 000 000</b>	MCIC
Museu da Boavista e Arqueologia Subaquático	0	5 000 000	0	0		<b>5 000 000</b>	MCIC
Museu de S.Filipe			0	13 200 000	6 000 000	<b>19 200 000</b>	MCIC
Museu Norberto Tavares				14 000 000		<b>14 000 000</b>	MCIC
Museu Romaria de Porto Novo				4 800 000	10 200 000	<b>15 000 000</b>	MCIC
Centro Cultural Ildo Lobo				8 000 000	6 000 000	<b>14 000 000</b>	MCIC
Centro Cultural da Ponta do Sol					11 500 000	<b>11 500 000</b>	MCIC
Centro cultural de Pombas					5 500 000	<b>5 500 000</b>	MCIC
Equipamento Casa da Morna SN	1 000 000					<b>1 000 000</b>	MCIC
Valorização da aldeia dos rebelados				0	18 000 000	<b>18 000 000</b>	MCIC
<b>Eventos culturais de interesse turístico</b>	<b>14 400 000</b>	<b>13 400 000</b>	<b>13 400 000</b>	<b>13 400 000</b>	<b>13 900 000</b>	<b>68 500 000</b>	
Feira Artesanato - URDI	2 000 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000	<b>6 000 000</b>	MCIC
Promoção do Carnaval como produto turístico	10 000 000	10 000 000	10 000 000	10 000 000	10 500 000	<b>50 500 000</b>	MCIC

Valorização da Tabanka Nacional	2 400 000	2 400 000	2 400 000	2 400 000	2 400 000	<b>12 000 000</b>	MCIC
<b>Eventos desportivos de interesse turístico</b>	<b>10 000 000</b>	<b>10 000 000</b>	<b>10 000 000</b>	<b>10 000 000</b>	<b>10 000 000</b>	<b>50 000 000</b>	
Actividades desportivas náuticas	10 000 000	10 000 000	10 000 000	10 000 000	10 000 000	<b>50 000 000</b>	MD
<b>Governança do Setor do Turismo</b>	<b>4 000 000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4 000 000</b>	MTT
Criação de Dmo's (05)	2 000 000	0	0	0	0	<b>2 000 000</b>	MTT
Projeto de Reforma legislativa do setor	2 000 000	0	0	0	0	<b>2 000 000</b>	MTT
<b>Formação Para O Turismo</b>	<b>0</b>	<b>17 500 000</b>	<b>20 500 000</b>	<b>14 500 000</b>	<b>14 500 000</b>	<b>67 000 000</b>	
Formação	0	17 500 000	20 500 000	14 500 000	14 500 000	<b>67 000 000</b>	MTT
<b>Dinamização do Turismo Urbano, Rural e de Natureza</b>	<b>56 250 465</b>	<b>151 534 881</b>	<b>252 041 809</b>	<b>238 743 018</b>	<b>176 707 802</b>	<b>875 277 975</b>	
Projeto Aldeias Turísticas Rurais	0	36 306 382	117 039 367	121 015 632	85 000 000	<b>359 361 381</b>	MTT
Estruturação Polo de Desenvolvimento Turístico de Preguiça SN	2 500 000	0	0	0	0	<b>2 500 000</b>	MTT
Infraestruturas de Apoio ao Turismo em Serras de Malagueta e pico ant	6 000 000	1 680 358	0	0	0	<b>7 680 358</b>	MTT
Estruturação do Turismo em Monte Gordo SN	2 270 000	0	0	0	0	<b>2 270 000</b>	MTT
Dinamizacao turismo Brava	3 547 280	8 700 000	3 000 000	1 500 000	1 500 000	<b>18 247 280</b>	MTT
Roteiro Turismo Cultural- Santiago e Outras Ilhas e Turismo Gastronómico	0	3 000 000	10 000 000	8 000 000	6 500 000	<b>27 500 000</b>	MTT
Restauro caminhos vicinais SN/Projeto Caminhar 2	0	2 250 000	0	0	0	<b>2 250 000</b>	MTT
Centro de Valorização de produtos locais - Fajã	0	17 000 000	14 000 000	9 800 000	0	<b>40 800 000</b>	MTT

Sinalização Mapeamento e Restauro de caminhos Vicinais Santiago	12 250 000	8 250 000	0	0		<b>20 500 000</b>	MTT
Sinalização Mapeamento e Restauro de caminhos Vicinais Fogo	9 870 570	3 000 000	0	0	0	<b>12 870 570</b>	MTT
Sinalização Mapeamento, restauro e regulamentos de caminhos Vicinais Santo Antão	0	2 050 000	0			<b>2 050 000</b>	MTT
Projeto de Agro Turismo(ST,ST,FG,BV,SN)	0	2 000 000	3 000 000		0	<b>5 000 000</b>	MTT
Valorização de Produtos Locais incluindo artesanato	4 000 000	2 500 000	5 500 000	3 000 000	4 500 000	<b>19 500 000</b>	MTT
Acesso a estância turistica PN e Aguada STCruz	0	9 500 000	4 500 000			<b>14 000 000</b>	MTT
Estruturação nucleo visitação Ribeira da Barca STCatarina	0	7 000 000	5 000 000	0	0	<b>12 000 000</b>	MTT
Piscinas naturais boca ribera e Juncalinho e req Carvoeiro	2 090 434	6 000 000	19 500 000	9 000 000	8 500 000	<b>45 090 434</b>	MTT
Infraestruturas de Apoio ao Turismo na Praia de P. Preta B.Lagoa - Maio		3 200 000	2 350 000			<b>5 550 000</b>	MTT
Estância Turistica de Salinas Sfilipe FG	4 000 000	4 000 000	6 000 000	4 000 000	42 000 000	<b>60 000 000</b>	MTT
Estância Turistica de Figueiras - Maio	0	0	3 250 000	0	0	<b>3 250 000</b>	MTT
Valorização Turistica da aldeia de mato dentro SSM e Acessibilidades		3 270 000	2 543 158	3 192 249	4 200 000	<b>13 205 407</b>	MTT
Valorização Turistica da Praia de Curraletes		5 125 000	4 000 000	9 000 000		<b>18 125 000</b>	MTT

Requalificação Praia de Beco Mosteiros	2 763 793					<b>2 763 793</b>	MTT
Orla Marítima de Santa Catarina Fogo, incluindo abrigo dos pescadores	2 673 708			2 129 793	0	<b>4 803 501</b>	MTT
Caminhos Pedestres de Cabo Verde(Regulamento, map/sinal/restauro)	0	0	12 780 000	14 115 000	8 115 000	<b>35 010 000</b>	MTT
Projeto Sustentabilidade Sal e Boavista	0	0	2 743 000	8 100 000	4 100 000	<b>14 943 000</b>	MTT
Restauro casa do Morgado R.Engenhos Stª Catarina		16 278 221	20 000 000	32 200 000	0	<b>68 478 221</b>	MTT
Centro interpretativo do grogue - Passagem - Paul		4 024 920	0	0		<b>4 024 920</b>	MTT
Construção de redes de miradouros	0	4 000 000	11 336 284	7 190 291	5 017 102	<b>27 543 677</b>	MTT
Reabilitação oficina/Centro Interpretativo - Rabelados - CSMiguel				2 000 000	3 000 000		MTT
Sinalização Turística e construcao Pontos de Informacao Turistica	4 284 680	2 400 000	5 500 000	4 500 053	4 275 700	<b>20 960 433</b>	MTT
Conetividade aerea interilhas			0	60 156 980	80 800 000	<b>140 956 980</b>	MTT
Construção e Reabilitação de Infraestruturas de Capacitação para o Turismo			0	56 155 681	22 802 717	<b>78 958 398</b>	MTT
<b>Soma (9.1 + .... + 9.14), incluindo Alavancagem</b>	<b>209 313 740</b>	<b>511 311 888</b>	<b>666 641 809</b>	<b>932 534 679</b>	<b>860 810 519</b>	<b>3 180 612 635</b>	
<b>Soma (9.1 + .... + 9.14)</b>	<b>209 313 740</b>	<b>511 311 888</b>	<b>666 641 809</b>	<b>932 534 679</b>	<b>860 810 519</b>	<b>3 180 612 635</b>	



**ANEXO III**  
**(A que se refere o artigo 4º)**  
**Promoção Turística**

Designação	2022	2023	2024	2025	2026
Feiras Comerciais Internacionais ITCV	6 500 000	11 618 000	18 618 000	28 618 000	26 700 000
Conferência internacional turismo de natureza	0	7 500 000	5 000 000	8 300 000	5 500 000
Feira de Gastronomia	0	0	0	9 000 000	0
Comarketing nos mercados emissores(low cost) e no destino	0	0	0	0	41 000 000
Feiras temáticas - Turismo de natureza – Provinho	0	0	0	3 400 000	1 600 000
Feiras nacionais	1 500 000	3 500 000	6 000 000	3 000 000	4 000 000
Internacionalização do Carnaval do Mindelo				3 000 000	0
Eventos do Golfe			1 000 000	1 000 000	1 000 000
Trekking cinco ilhas			3 000 000	5 800 000	3 000 000
Promoção Divulgação Média/livros	1 500 000	1 500 000	1 500 000	1 100 000	1 500 000
Marketing Digital	4 500 000	3 000 000	3 000 000	1 500 000	2 000 000
Remote Working			3 000 000	3 000 000	2 400 000
Outras Promoções do Destino Cabo Verde	2 000 000	2 000 000	2 200 000	1 200 000	1 200 000
Pagamento Cota OMT	0	3 000 000	3 200 000	1 600 000	3 200 000
Marca Cabo Verde	1 348 000	1 500 000	14 000 000	5 100 000	10 200 000
Caucus Cabo Verde	0	3 000 000	0	0	0
Divida Caf setembro de 2021		3 581 000	0	0	0
Fomento Connetividade	10 000 000	6 000 000	4 000 000	0	0
Atlântic Music Expo(AME)	8 000 000	8 000 000	8 000 000	10 000 000	10 000 000
Morna Fest – Mindelo	500 000	500 000	500 000	500 000	500 000
Mindelact	800 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000
Kavala Fresk Festival	1 000 000	900 000	800 000	800 000	1 000 000
Sodad, Festival Morna SN	500 000	500 000	300 000	500 000	500 000
Festival Batuco Santiago	0	350 000	0	300 000	500 000
Miss Cabo Verde	900 000	900 000	0	1 000 000	1 000 000
Festival Cinema Chã das Caldeiras	0	300 000	300 000	300 000	300 000
Pequenos eventos	1 300 000	1 300 000	1 300 000	1 082 000	1 473 727
Kriol jazz festival	2 000 000	3 000 000	3 000 000	4 000 000	4 000 000
CVMA		2 500 000	3 000 000	3 000 000	3 000 000
KiteSurf/Surf		3 500 000	3 500 000	7 500 000	7 500 000
Premio de Publicidade		400 000	400 000	400 000	400 000
Festividade 1º de Maio São Filipe Fogo	0	0	0	0	1 000 000
San Jon Baptista- Porto Novo	0	1 200 000	0	0	1 200 000
<b>Valor Total</b>	<b>42 348 000</b>	<b>70 549 000</b>	<b>86 618 000</b>	<b>106 000 000</b>	<b>136 673 727</b>

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 18 de novembro de 2025. — O Primeiro-Ministro,  
*José Ulisses de Pina Correia e Silva.*



**I Série**  
**BOLETIM OFICIAL**  
Registro legal, nº2/2001  
de 21 de Dezembro de 2001



I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer às normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº8/2011, de 31 de Janeiro de 2011.